



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia do DOG WALKER” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o **“Dia do DOG WALKER”** a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2024.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear através de data comemorativa o dia do profissional “Dog Walker”, ou seja, aquele considerado por muitos o passeador de cães.

Trata-se de um profissional especializado em passear e conviver com os cães de outras pessoas, que por falta de tempo, disposição, condição entre outros, optam por contratar esse serviço.

O serviço que vem crescendo exponencialmente na cidade reflete sua necessidade e benefícios, pois além dos pets adorarem passear a prática também pode ser usada como uma forma de educar e treinar os animais de estimação.

Os animais através destes serviços podem se exercitar e descontraír. Também são levados a explorar as habilidades sensoriais e aproveitar melhor a experiência que é ótima para manter a forma em dia, exercitar alguns músculos e socializar melhor.

Convivendo em centros urbanos onde o espaço das residências são cada vez mais restritos os passeios com os pets contribuem para que os mesmos fiquem calmos, menos estressados, proporcionando mais saúde e bem-estar.

A data em si coincide também com o dia da caminhada.

Desta forma, por ser um serviço relativamente novo, reconhecido por seus usuários tutores de grande relevância é a razão da presente homenagem, onde contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.